

56ª Zona Eleitoral	31
Despachos	31
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL)	32

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Atos****ATO Nº 90/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com fulcro nas disposições da Resolução TSE Nº 23.092/2009, de 03 de agosto de 2009 e Resolução TRE/ES nº. 27/2013, de 11 de março de 2013.

RESOLVE:

I - LOTAR a servidora Gecilda Gonçalves Vieira, Analista Judiciária – Área Judiciária do quadro efetivo deste Tribunal, na 58ª Zona Eleitoral – Cariacica, a partir da data da publicação deste Ato, considerando o resultado final do concurso de Remoção nº 01/2016, homologado por decisão dessa Presidência à fl. 246 dos autos nº. 53.643/2016.

II - CONCEDER para a servidora 10 (dez) dias para trânsito.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 92/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, de acordo com o contido nos autos protocolados sob o nº 65.664/2016 e no Ato PRE nº 39/2017, RESOLVE:

LOTAR provisoriamente o servidor Samuel Pio Vilanova Rodrigues, Técnico Judiciário – Área Administrativa do quadro efetivo deste Tribunal, na 48ª Zona Eleitoral – Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 02.02.2017, até que seja homologado o resultado final do concurso de Remoção nº 01/2016, nos autos protocolados sob nº. 53.643/2016.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

Decisões**Extrato de Penalidade**

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais
Protocolo nº 18.340/2016

Empresa Penalizada: LDC BORTOLOZZI COMERCIAL– ME

Penalidade: Multa no valor de R\$ 38,02 (trinta e oito reais e dois centavos), com registro no Sistema Integrado de Cadastro de Fornecedores – SICAF.

Fundamento: item XV, subitem 15.2, alínea “a” e 15.4 c/c 15.11 do Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2016 e art. 28, parágrafo único do Decreto nº 5.450/2005.

Editais